



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
17/06/2025

RD N.º PRE/DOB-063/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000226-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 152/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 96 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Professora Dinah Fernandes Costa, EMEF Dona Jenny Gomes, EMEI Evaristo da Veiga, EMEI Professor Luciano Roberto), que trata da retomada do Contrato, Prorrogação de Prazo e Redução do Valor Contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 152/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 96 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Professora Dinah Fernandes Costa, EMEF Dona Jenny Gomes, EMEI Evaristo da Veiga, EMEI Professor Luciano Roberto);

2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112567437, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 152/SPOBRAS/2023, alterando o valor do contrato de R\$ 11.203.714,73 – P0, para R\$ 11.203.605,19 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 2.489.443,22, que corresponde a 22,220% sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$ 2.489.552,76, que corresponde a -22,221% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em -R\$ 109,54, ou ainda -0,001%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112897385;

3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,78% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de - 24,99%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e

Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

4. A adoção de novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126426278, estabelecendo a retomada do contrato em 18/06/2025 e a necessária prorrogação do prazo de execução e a devolução de 29 (vinte e nove) dias remanescentes, prorrogando o prazo de execução até 14/10/2025 e consequentemente prorrogando o prazo de vigência por mais 90 dias corridos até a data de 11/01/2026, com o objetivo de pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

5. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 152/SPOBRAS/2023, para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105455812 do Processo SEI nº 7910.2024/0001216-8;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 112567437, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 152/SPOBRAS/2023, alterando o valor do contrato de R\$ 11.203.714,73 – P0, para R\$ 11.203.605,19 – P0;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126426278, estabelecendo a retomada do contrato em 18/06/2025 e prorrogando o prazo de execução até 14//10/2025 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias até 11/01/2026.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 28/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 28/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 063/2025	SIGLA - DATA DOB – 28/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 17/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 17/06/2025, às 14:27.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 17/06/2025, às 16:50.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 17/06/2025, às 21:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127831627** e o código CRC **82479A53**.
